



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 0317124

INDICAÇÃO N°.

306/2024



“Dispõe sobre criação do Hemocentro Móvel, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de criação do Hemocentro Móvel, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para encaminhar conforme pede a propositura
Em <u>27/02/2024</u>
<u>Presidente</u>

Justifico a presente propositura considerando que este vereador percebeu a necessidade de criação de um “Hemocentro Móvel”, no intuito de incentivar a doação de sangue e facilitar a vida dos doadores evitando a locomoção até o banco de sangue convencionais. Sabemos da necessidade de incentivar a doação, visto que os estoques estão frequentemente com baixos níveis de sangue.

O ideal é que o Hemocentro Móvel seja levado até empresas, faculdades, praças, shoppings e diversos outros locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-FEVEREIRO-2024 16:12 0000381 12

009

